



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Convênio do CAU/SP com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo

**DELIBERAÇÃO Nº 117/2020 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 27 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP Nº 263-11/2019 de 25 de abril de 2019 que deliberou a CRI e demais comissões com atribuições afins que apresente relatório ao Conselho Diretor, visando o aprimoramento do convênio do CAU/SP com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

Considerando a deliberação CRI-CAU/SP Nº 113/2020 de 28 de janeiro de 2020 em que a Comissão analisou a minuta do Edital de Inscritos;

Considerando a devolutiva da Coordenação Jurídica do CAU/SP da minuta do Edital de Inscritos do convênio com a Defensoria Pública;

Considerando o valor de correção da tabela de honorários indicado pela Defensoria Pública para o ano de 2020 com base no IPC-FIPE de junho de 2019 à janeiro 2020;

**DELIBERA:**

1. Recomendar à Presidência que solicite à Defensoria Pública a adoção do índice de 2,7183% referente ao IPC-FIPE de junho de 2019 janeiro de 2020 e não o reajuste de 2% (dois por cento) proposto pela Defensoria Pública.
2. Encaminhar essa deliberação para a Presidência para as providências cabíveis.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Ana Cristina Gieron Fonseca, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Poliana Risso Silva Ueda. 01 ausência justificada.

São Paulo-SP, 27 de fevereiro de 2020.

**MARCELO MARTINS BARRACHI**

Coordenador

**POLIANA RISSO SILVA UEDA**

Membro

**NELSON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR**

Membro

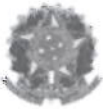
**ANA CRISTINA GIERON FONSECA**

Membro Suplente

## Adriano do Nascimento Araujo

---

**De:** Pedro Luiz Martins de Lima  
**Enviado em:** quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 11:51  
**Para:** Adriano do Nascimento Araujo; Marcelo Martins Barrachi  
**Assunto:** ENC: Edital de Inscrições



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

---

### **Pedro Luiz Martins de Lima**

Assessor Administrativo  
Rua Formosa, 367 - 23º andar  
01049-911 São Paulo SP  
Fone: +55 11 3014-5910

---

[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**De:** William Roberto Casimiro Braga [mailto:wrbraga@defensoria.sp.def.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020 18:54  
**Para:** Pedro Luiz Martins de Lima <pedro.lima@causp.gov.br>; Edgar Pierini Neto <epneto@defensoria.sp.def.br>  
**Assunto:** RES: Edital de Inscrições

Oi Pedro, boa noite! Tudo bem contigo?

Então, seguindo a linha de valorização das parcerias mantidas pela Defensoria Pública, para assessoramento técnico de Defensores e Defensoras, informo que conseguiremos, neste ano, um reajuste quase que integral do índice IPC-FIPE (usado como parâmetro pela instituição para recomposição inflacionária dos repasses).

De fato, o IPC, de junho do ano passado até janeiro (fevereiro ainda não fechou) variou no importe de 2,7183%. Após o estudo de impacto financeiro-orçamentário, conseguimos uma autorização para o reajuste de 2% sobre o valor da tabela atual.

Assim, questiono se podemos, desde logo, iniciar os trâmites para o 1º aditamento ao Termo de Convênio vigente, apenas para, em princípio, reajuste da Tabela, salvo se, evidentemente, houver outro ponto que precise de aprimoramento (o que, para a Assessoria de Convênios, não seria o caso, ao menos por ora, visto que a parceria está sendo executada absolutamente a contento).

Aguardo, assim, a sua resposta, também me colocando à disposição para eventual reunião, se houver necessidade.

Abraços,



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

William Roberto Casimiro Braga

**Assessor de Convênios**

Rua Boa Vista, 200, 3º andar

CEP: 01014-000 São Paulo – SP

Tel. (11) 3105-9040 – ramal: 332

**De:** Pedro Luiz Martins de Lima [<mailto:pedro.lima@causp.gov.br>]

**Enviada em:** sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 13:25

**Para:** William Roberto Casimiro Braga <[wrbraga@defensoria.sp.def.br](mailto:wrbraga@defensoria.sp.def.br)>; Edgar Pierini Neto <[epneto@defensoria.sp.def.br](mailto:epneto@defensoria.sp.def.br)>

**Assunto:** Edital de Inscrições



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

William , boa tarde.

Estamos fianalizando o edital para as novas inscrições para o período de 2020 à 2021.  
Com relação a tabela de honorários quais os valores que serão considerados para este período?  
Como este foi um tema polêmico nas última reuniões qual será a proposta da defensoria para reajuste?

Se possível analisar e enviar até o dia 05/03,OK.

#### **ANEXO I**

#### **TABELA DE HONORÁRIOS**

#### **PERÍODO 2019 / 2020**

<b>CATEGORIA</b>	<b>VALOR DO HONORÁRIO (em R\$)</b>
<b>MEMORIAL USUCAPIÃO (PLANTA PARA INSTRUIR O PROCESSO)</b>	<b>527,60</b>
<b>USUCAPIÃO</b>	<b>452,23</b>
<b>VISTORIA EM GERAL (APURAR DANOS DEVIDOS A CONSTRUIR)</b>	<b>697,17</b>
<b>DESAPROPRIAÇÃO</b>	<b>358,01</b>
<b>INDENIZATÓRIAS</b>	<b>358,01</b>
<b>POSSESSÓRIAS, REIVINDICATÓRIAS</b>	<b>791,35</b>
<b>INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO</b>	<b>527,60</b>

<b>AÇÕES ORDINÁRIAS E PROCEDIMENTO SUMÁRIO, INDENIZAÇÃO</b>	<b>885,58</b>
<b>AVALIAÇÃO E IMÓVEIS</b>	<b>345,44</b>
<b>DEMARCATÓRIA</b>	<b>885,58</b>
<b>RETIFICAÇÃO DE ÁREA</b>	<b>527,60</b>
<b>NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA</b>	<b>527,60</b>
<b>DEMOLITÓRIA</b>	<b>527,60</b>
<b>REVISIONAL DE ALUGUEL</b>	<b>358,01</b>
<b>AÇÕES DE DESPEJO (AVALIAÇÃO DEBENFEITORIAS)</b>	<b>358,01</b>

Abraço

**Pedro Luiz Martins de Lima**

Assessor Administrativo

Rua Formosa, 367 - 23º andar

01049-911 São Paulo SP

Fone: +55 11 3014-5910